



PORTARIA N.134/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, na forma que especifica.”

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 10 (dez) dias ao servidor Clayton Casanova, Profissional Especializado, matrícula nº 966, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023, concedendo as mesmas no período de 06/11/2023 à 15/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2023.

Lacerdópolis/SC, 06 de novembro de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes e
Obras